



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - PR

O Vereador que este subscreve, **CARLOS EDMILSON DE MOURA**, no uso das suas atribuições, vem respeitosamente perante Vossa Excelência formular a proposição que segue, esperando que a mesma mereça apreciação desta Câmara Municipal na forma regimental, e finalmente aprovada para todos os efeitos legais, como segue.

PROJETO DE LEI Nº 010/2024

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal propôs, decreta e eu sanciono a seguinte

Lei

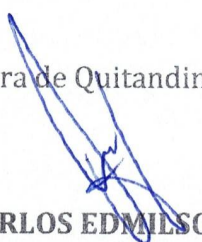
"Denomina logradouro público na forma que especifica".

Art. 1º Fica denominada como "**Travessa Azauri Barbosa**", a via pública perpendicular a Rua 15 de novembro, com início a 34,11 metros da esquina com a rua Dino Paolini, com o comprimento de 55,50 metros, no bairro Paulini, conforme croqui anexo. Esta via, esta classificado como via de trânsito local, com largura de 12 metros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Quitandinha, em 13 de agosto de 2024.


CARLOS EDMILSON DE MOURA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo nomear a travessa perpendicular a Rua 15 de novembro, com início a 34,11 metros da esquina com a rua Dino Paolini, com o comprimento de 55,50 metros, no bairro Paulini, pois é a única via pública próxima a Super Creche que ainda não tem nomenclatura.

Importa lembrar que embora exista conflitos judiciais relacionados a reintegração de posse de áreas, tais conflitos não impactam na formação da via pública, até porque a área já está toda subdivida em lotes, inclusive com boas construções edificadas. Ainda, embora a área conte com serviço de água encanada, luz elétrica e correios, os serviços são prejudicados por não ter nome e nem número das casas.

Assim, o objetivo principal é regularizar a via pública e permitir a numeração das casas, com vistas a melhora nos serviços públicos.

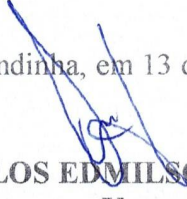
O nome que se pretende dar para a travessa é Azauri Barbosa, que nasceu em 27/09/1956 e foi o primeiro morador do loteamento que ali se implantantou, o qual veio a falecer vítima de acidente na BR 116 no dia 17/09/2014.

O Sr. Azauri, como era conhecido entre amigos e vizinhos, trabalhava com recicláveis e na época em que Quitandinha não tinha um serviço público de separação de lixo e coleta de recicláveis, foi precursor na área e ajudou a manter nossa cidade mais limpa.

Isto posto, por se tratar de pessoa íntegra e trabalhadora, que contribuiu grandemente para o desenvolvimento daquela região e principalmente com a limpeza pública do nosso Município, é com muita honra que proponho que a travessa passe a denominar-se “**Travessa Azauri Barbosa**”, razão pela qual conto com o apoio dos demais pares desta Casa para aprovação.

Por fim e tendo em vista que a regularização da rua é indispensável para melhorar os serviços de água, luz, correios, pugna pela tramitação do presente processo em regime de urgência especial.

Quitandinha, em 13 de agosto de 2024.


CARLOS EDMILSON DE MOURA
Vereador

